



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS

NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 7.2024-003-PMC

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS /PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
014739	ESCADA AUXILIAR TUBULAR COM 02 DEGRAUS	UNIDADE	2,00	220,000	440,00
014761	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETA	UNIDADE	2,00	980,000	1.960,00
039345	ANDADOR DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO (INFANTIL PEDIÁTRICO)	UNIDADE	4,00	266,000	1.064,00
039346	BARRA PARALELA STARK PARA REABILITAÇÃO FÍSICA AÇO CARBONO 1020;	UNIDADE	2,00	2.200,000	4.400,00
039352	BANCO TARTARUGA	UNIDADE	3,00	580,000	1.740,00
039355	POLIA DE OMBRO Polia de ombro DMI para fisioterapia a e reabilitação	UNIDADE	20,00	300,000	6.000,00
039398	ELETRODOS PARA TENS E FES	UNIDADE	50,00	27,800	1.390,00
VALOR TOTAL R\$					16.994,00
TOTAL GERAL R\$					16.994,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, o parecer do jurídico e Parecer do Controle apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, SECRETARIA, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, com sede na R 139 S/N, BEIRA RIO, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ 36.028.477/0001-22, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CURIONÓPOLIS - PA, 22 de Abril de 2024


ELIZETH RODRIGUES A. ABREU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 001/2021